

---

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal  
de  
Porto Seguro*

---



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **ERRATA**

ERRATA .....

### **TERMO**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024-SRP .....

### **EXTRATO**

ADITIVO Nº 005/2025 - CONTRATO Nº PE055/2020 .....



ERRATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA



ADITIVO DE SUPRESSÃO Nº 001/2024 AO CONTRATO DE Nº DPNLL021/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO E A EMPRESA PÚBLICA ASSESSORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA.

O MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO- BAHIA, com sede a Rua Alfredo Dutra, nº 01, Porto Seguro- Bahia, CEP: 45.810-000 devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 13.635.016/0001-12, neste ato representado Secretário Municipal de Educação, o Sr. LUIZ FERNANDO CERQUEIRA LEAL, residente nesta Cidade de Porto Seguro - Bahia, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa PÚBLICA ASSESSORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.148.383/0001-97, estabelecida na SHIS, QI, 05, BLOCO D, ED. HANGAR, PARTE 38, LAGO AZUL, BRASÍLIA/DF, CEP: 71615-485, doravante designado CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr DANIEL DE AMORIM AGUIAR, inscrito no CPF 044.561.321-16, tendo em vista o que consta no Processo nº 7933/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Alteração ao Contrato nº DPNLL021/2024, com fundamento no artigo nos moldes do art. 124, da Lei nº 14.133/2021 e artigo 125 da mesma Lei c/c entendimentos e orientações jurisprudenciais do TCU e doutrinárias, onde prevê que para supressões unilaterais, o limite a ser observado é de 25%, em qualquer caso. Portanto, supressões superiores a esse limite só podem ser realizadas por consenso entre as partes, desde que não transfigure o objeto da contratação, como é o presente caso., que se regerá mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. SUPRIMIR o saldo não utilizados até 31 de dezembro de 2024, o percentual de **32,58% (trinta e dois, cinquenta e oito por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato nº DPNLL021/2024, nos moldes do art. 124, da Lei nº 14.133/2021 e artigo 125 da mesma Lei c/c entendimentos e orientações jurisprudenciais do TCU e doutrinárias, onde prevê que para supressões unilaterais, o limite a ser observado é de 25%, em qualquer caso. Portanto, supressões superiores a esse limite só podem ser realizadas por consenso entre as partes, desde que não transfigure o objeto da contratação, como é o presente caso.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:

2.1. Fica suprimido a razão de **32,58% (trinta e dois, cinquenta e oito por cento)** do saldo do contrato que R\$ **611.690,00 (seiscentos e onze mil seiscentos e noventa reais)** que corresponde aos itens do lote único.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJ/ATIV	ELEMENTO	FONTE	SALDO DO CONTRATO
FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO	2054 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.40	15001001/ 15400000	R\$ 533.120,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA**



FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO	2055 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PRE - ESCOLA	3.3.90.40	15001001/ 15400000	R\$ 43.600,00
FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO	2056 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE ENSINO INFANTIL – CRECHE	3.3.90.40	15001001/ 15400000	R\$ 30.520,00
FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO	2051 - FUNCIONAMENTO DA REDE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.3.90.40	15001001/ 15400000	R\$ 4.450,00
				<b>R\$ 611.690,00</b>

**4. CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO:**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:**

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no artigo 174, § 2º inciso V da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Porto Seguro – BA 27 de dezembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**LUIZ FERNANDO CERQUEIRA LEAL**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**DANIEL DE AMORIM AGUIAR**  
PÚBLICA ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA  
CONTRATADA



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024–SRP**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO/BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO FINAL  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5366/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024- SRP  
Contratação de empresa para fornecimento de água mineral e gás de cozinha, a fim de atender as necessidades das Secretarias, via Ata de Registro de Preços.  
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por LOTE

- a) Concluiu como vencedora a empresa **BAIAO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ: 13.608.871/0001-34**. Logradouro: R. Silvandir Francisco Chaves, Nº348, Complemento: Xxx, Bairro: Parque Joao Carlos 2 - Sede, Município: Porto Seguro/BA. CEP.: 45.810-000.
- ✓ Para o LOTE 01, com o valor de **R\$ 968.000,00** (novecentos e sessenta e oito mil reais).
- b) Concluiu como vencedora a empresa **DURA COMERCIO DE GAS LTDA, inscrita no CNPJ: 47.890.806/0001-66**. Logradouro: R São Pedro, Nº 384, Complemento: Xxx, Bairro: Nossa Senhora De Fatima, Município: Itabuna/BA, CEP: 45.604-017.
- ✓ Para o LOTE 04, com o valor de **R\$ 327.000,00** (trezentos e vinte e sete mil reais).

**ADJUDICO e HOMOLOGO** o presente procedimento, consubstanciado através do Processo Administrativo Nº 5366/2024, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024-SRP, cadastrado no site <https://portal.licitanet.com.br/>. Ratifico todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Porto Seguro/BA, 15 de janeiro de 2025.

---

TARCÍSIO OLIVEIRA SANTOS  
Secretário Municipal de Administração



**ADITIVO Nº 005/2025 – CONTRATO Nº PE055/2020**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA**

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

**ADITIVO Nº 005/2025 – CONTRATO Nº PE055/2020.**

**Contratante** – Município de Porto Seguro – **Contratado:** BRASIL BELO SERVIÇOS URBANOS EIRELLI. CNPJ nº 24.866.859/0001-46. **Objeto:** Prorrogação de Prazo. **Vigência:** 12 (doze) meses. Luciano Alves de Jesus – Secretário Municipal de Serviços Públicos.